



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 04/2023 – PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **Carmo Konzen**, inscrito no CPF sob o n. 504.513.750-68 denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JULIANO FERREIRA MASSENA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.941.016/0001-27, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n. 870, Município de Charqueadas/RS, representada neste ato por **Juliano Ferreira Massena**, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DO VALOR

O presente instrumento tem por objeto o reajuste do valor do contrato no percentual de R\$4,53%. Assim, a CONTRATANTE pagará, pelos serviços de monitoramento eletrônico, o valor de R\$357,49 mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato n. 04/2023 permanecem inalteradas.

General Câmara, 22 de janeiro de 2025.

CARMO
KONZEN:50451375068
1375068

Assinado de forma
digital por CARMO
KONZEN:50451375068
Dados: 2025.01.23
10:13:38 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
CARMO KONZEN
Presidente

Paola Silva de Oliveira
financeiro
Juliano Ferreira Massena - ME
19.941.016/0001-27

JULIANO FERREIRA MASSENA
Contratado

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO